



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 196, de 03 de outubro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor dos documentos PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4543783, 5203163 e 5208406),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros Preços, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90002/2024 (Processo nº 23067.013198/2023-17), cujo objeto é a aquisição de uma solução de rede sem fio (Wi-Fi) institucional com pontos de acesso compatíveis com controladora Ruckus vSZ-h com garantia e suporte de 60 (sessenta) meses e renovação da licença de suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **I – Gestor do Contrato:**

Titular: Amarildo Maia Rolim , SIAPE nº 0294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação;

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino , SIAPE nº 2264676;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação.

#### **II – Fiscal Administrativo:**

Titular: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333;

Ambos Lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

#### **III – Fiscal Técnico:**

Titular: Avando José Lima Campos, SIAPE nº 1254891;

Suplente: Erisnaldo Machado Pedrosa, SIAPE nº 1829838;

Ambos Lotados na Divisão de Redes de Computadores.

#### **IV – Fiscal Requisitante:**

Titular: Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248;

Suplente: Saulo Goncalves de Sousa, SIAPE nº 1658637;

Ambos Lotados na Divisão de Redes de Computadores.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revogar a PORTARIA PROPLAD Nº 182, de 20 de setembro de 2024 (Doc. SEI nº 5182953).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5208690** e o código CRC **1F4B709E**.